

PORTARIA CGJ Nº 274, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 262, de 14 de fevereiro de 2025, disponibilizada no DJe no dia 18 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2025.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/02/2025